



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

"Fica denominada o CEI Sandra Aparecida Melro Salim e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como CEI Sandra Aparecida Melro Salim, o atual CEI Santa Bárbara, localizado à Rua Maria Eugênia Celso, nº 255, Parque Artur Alvim, CEP 03568-050, São Paulo/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às comissões competentes.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa alterar a denominação do CEI Santa Bárbara para CEI Sandra Aparecida Melro Salim.

A sra. Sandra Aparecida Melro Salim chegou ao CEI Santa Bárbara em 2007, e transformou a história daquele lugar. Cheia de sonhos, ideias, comprometimento, dedicação ao que faz, sempre visou uma educação infantil pública com qualidade e equidade.

A homenageada é Mestre em Educação e autora do livro “Da monumentalidade à demolição” e sempre direcionou seus conhecimentos ao aprimoramento das práticas no chão da escola, despertando em toda a comunidade escolar muito respeito e admiração.

A trajetória dela na unidade mencionada foi marcada por estudos contínuos e formação com equipes docentes e de apoio, envolvendo a todos num exercício constante de planejamento, ação e reflexão. Tempos, espaços e recursos sempre foram pensados e organizados entendendo a criança como a pessoa principal do processo educacional, considerando as individualidades e acreditando no potencial e independência de cada uma delas.

Após anos de dedicação, seu trabalho foi reconhecido e o que acabou gerando um convite para exercer funções junto à equipe de formação de educação infantil da DRE Penha, onde permaneceu por 2 anos, retornando, em seguida, para o CEI onde seu legado já estava solidificado.

Desta forma, podemos concluir que quem compartilhou seu saber e sua prática com humildade e em benefícios dos outros, merece reconhecimento como alguém que agrega valores de positividade e que é exemplo de humanidade e profissionalismo.

Além do mais, a alteração do nome evitaria contratempos gerados pela ambiguidade de identificação, uma vez que há um CEI da rede parceira que tem o mesmo nome, Santa Bárbara, que fica localizada à Rua Doutor Aureliano Barreiros, nº 868, Itaquera, CEP 08210-450, São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Pelo exposto, a Sra. Sandra Aparecida Melro Salim merece toda a gratidão e homenagem da Unidade onde atuou e transformou.

Por fim, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)